PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.429, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- CMCSM DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.

Considerando o processo administrativo nº. 25147/2026.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 6° da Lei Municipal n° 943, datada de 16 de dezembro de 2010, tendo como membros os seguintes:

CÂMARA DE ARTES PLÁSTICAS
TITULAR: FLORA ZAULI NOVAES
SUPLENTE: SARA BATISTA SILVEIRA

CÂMARA DE MÚSICA
TITULAR: ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP
SUPLENTE: DONIZETE DE SOUZA

CÂMARA DE TEATRO
TITULAR: IAN DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ENEIAS ZANELATO CARVALHO

CÂMARA DE DANÇA
TITULAR: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
SUPLENTE: ELISEU NASCIMENTO

CÂMARA DE LITERATURA E BIBLIOTECA
TITULAR: JENNY MATTYS BATISTA RODRIGUES
SUPLENTE: OTÁVIO BERNARDINO PIRES

CÂMARA DE FOLCLORE
TITULAR: LAUREDIR DE OLIVEIRA
SUPLENTE: VALDINEI CORREA

CÂMARA DE ARTESANATO
TITULAR: PEDRO SANTANA GONÇALVES
SUPLENTE: ALBA BATISTA NASCIMENTO

CÂMARA DE CINEMA E VÍDEO
TITULAR: ARMANDO MECENAS
SUPLENTE: WAGNER SANTOS OLIVEIRA

CÂMARA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
TITULAR: ALLAN LOPES FURIERI
SUPLENTE: LEÔNIDAS CUNHA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO AFRODESCENDENTE
TITULAR: JOSILÉIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
SUPLENTE: ARTHUR DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR
TITULAR: GILSON DA CUNHA LIMA
SUPLENTE: MARCOS LUIS CHRISTO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TITULAR: ANDRÉA BLUNCK SALAZAR
SUPLENTE: LETÍCIA DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ZÉ MÁRIO GONGÔ
SUPLENTE: ALESSANDRA PEREIRA GOMES DE SOUZA BONFANTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANDRÉA BRAGA BORGES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR: NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
SUPLENTE: ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

Art. 2º As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de cultura – CMCSM do Município de São Mateus-ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010.

...continuação do Decreto nº. 19.429/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.20 15:18:25 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal